

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 3 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 2 ° SUPLEMENTAR	(f) 3 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	5 868 489	5 868 489	
Receitas próprias (500)	134 650	134 650	
Receitas do estado (310)	5 733 839	5 733 839	
De capital.....	219 694	6 088 183	220 944
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (310)	219 694		220 944
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (310)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		6 088 183	6 089 433
Despesa			
Corrente.....	6 081 233	6 081 233	
Receitas próprias (500)	131 150	131 150	
Receitas do estado (310)	5 950 083	5 950 083	
De capital.....	6 950	6 088 183	8 200
Receitas próprias (500)	3 500		3 500
Receitas do estado (310)	3 450		4 700
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		6 088 183	6 089 433
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		1 000		1 000	
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		1 500		1 500	
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		500		500	
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		3 000		3 000	
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		104		104	
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		5 733 735		5 733 735	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		2 000		2 000	
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....		2 800		2 800	
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 744 639		5 744 639	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5 744 639			5 744 639
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		750			750
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		50 000			50 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 500			2 500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		30 000			30 000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		38 000			38 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		500			500
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		600			600
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	219 694	1 250		220 944
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orcamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								6 088 183	1 250		6 089 433

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
						DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2 705 805			2 705 805	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	29 080			29 080	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	720 000			720 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	1 000			1 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	5 000			5 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....	1 500			1 500	
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	54 000			54 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	181 000			181 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	657 938			657 938	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	270 000			270 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	2 000	2 500		4 500	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	500			500	
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1 000			1 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	4 628 823	2 500		4 631 323	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05				TRANSPORTE:.....	5 733 270	2 500	2 500	5 733 270	
						Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	40 000			40 000	
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	9 738			9 738	
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	16 510			16 510	
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	12 000			12 000	
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	30 000			30 000	
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	2 500			2 500	
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....					
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	2 000			2 000	
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....					
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	3 300			3 300	
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....					
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....	2 000			2 000	
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	10 395			10 395	
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	3 200			3 200	
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....	5 864 913	2 500	2 500	5 864 913	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:.....</i>					
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	5 864 913	2 500	2 500	5 864 913	
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	1 500			1 500	
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	6 012			6 012	
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	1 700			1 700	
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....					
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	5 000			5 000	
02	02	00				<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....					
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	500			500	
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	2 000			2 000	
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	3 000			3 000	
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....					
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	5 884 625	2 500	2 500	5 884 625	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.10.04.01.W0.01 - ORAA, no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA: Projeto Robótica 2022 - Receita da DRCT recebida a 09/02/2023</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p>1 Aumento na Dotação Orçamental no valor de 1.250,00€, distribuído pelas seguintes rubricas: D.07.01.07, no valor de 1.000,00€ e D.07.01.11, no valor de 250,00€, no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA: Projeto Robótica 2022 - Receita da DRCT</p> <p>2 Transferência de valores para fazer face a despesas com os vencimentos de Março, no valor de 2.500,00€: da rubrica D.01.02.14.A em contrapartida da D.01.02.02.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.